



Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

Proc. n°s 8206/11 e 8207/11

DECRETO Nº 10.451 DE 18 DE JANEIRO DE 2012

"DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO".

JOSÉ AURICCHIO JUNIOR, Prefeito do Município de São Caetano do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

- Artigo 1º - Fica homologado parcialmente o Concurso Público para o preenchimento de vagas nas funções e empregos públicos dos quadros da Administração Municipal, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T, realizado sob o comando e diretrizes do Decreto nº 10.284, de 30 de agosto de 2011 e Edital 01/2011, exclusivamente no que se refere às vagas de empregos públicos vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde - SESAUD e Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social - SEAIS.
- Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 18 de janeiro de 2012, 135º da fundação da cidade e 64º de sua emancipação Político-Administrativa.


JOSÉ AURICCHIO JÚNIOR
Prefeito Municipal


LÁZARO ROBERTO LEÃO
Secretário Municipal da SEPLAG

Publicado na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data.


JOSÉ FERREIRA DA SILVA
Diretor do D.A.R.H.